

PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO – Pedido de Parecer – Programa ILE – Iniciativa Local de Emprego – Presente ofício n.º 1392 – EFN/DN, de 2005-06-08, do Centro de Emprego, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, do seguinte teor: -----

-----“Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 24º da Portaria n.º 196-A/2001 de 10/03 e 255/2002 de 12/03 e na sequência da apresentação da candidatura neste Centro de Emprego, de João Antonino Gonçalves Faria, - Processo ILE N.º 65/2005, solicita-se a V. Ex.ª parecer sobre o projecto em causa, que anexo.”-----

-----Foi emitido o seguinte parecer pela Divisão Sócio Cultural: -----

-----“Em referência à candidatura em epígrafe, e em resposta ao solicitado pelo Centro de Emprego sobre a viabilidade socio-económica para criação de uma Iniciativa Local de Emprego – ILE, após estudo da candidatura e de entrevista ao promotor, sou a informar V. as Ex.ªs do seguinte: -----

-----O promotor apresenta a sua candidatura em forma jurídica de “Sociedade Unipessoal”, na actividade de “Transporte Rodoviário de Mercadorias”, localizada no prédio urbano, sito no Lugar do Monte Ruas, freguesia de Lagares, concelho de Felgueiras, processo de obras n.º 515/05. -----

-----Com o apoio do Centro de Emprego o promotor decidiu apostar na criação do seu próprio emprego, através da criação de uma empresa de transportes rodoviários. -----

-----Relativamente às instalações, e de acordo com a Informação/Parecer da D.P.U., sobre este mesmo local, somos a transcrever o seguinte transcrever: **“A actividade é compatível com a utilização requerida para o espaço objecto da pretensão, pelo que não se vê inconveniente do ponto de vista urbanístico.** -----

-----**Deverá ficar condicionado a apresentar o correspondente alvará de autorização de utilização.**” -----

-----Assim, em conclusão, após estudo e análise da candidatura, e ainda com base no Parecer da D.P.U., somos da opinião que se emita o **Parecer Favorável (nas condições da D.P.U.)** ao apoio à criação dos oito postos de trabalho solicitados, tendo em conta os principais

Acta n.º 15
2005.08.01

objectivos desta iniciativa – Criação líquida de postos de trabalho, contribuindo consequentemente para o desenvolvimento e dinamização da economia local.” -----

Deliberação - A Câmara Municipal emite parecer favorável, nos termos das informações acima transcritas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----
